



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido, Autua-se e
inclua em pauta.

28 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

28 JUN 2022

Protocolo: 895/22

Processo: 895/22

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 895/22

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSD

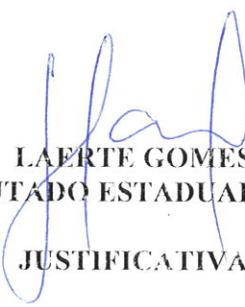
“Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Exmo. Sr. Dr. Rinaldo Forti Silva, eminente Juiz de Direito do Tribunal de Justiça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Exmo. Sr. Dr. Rinaldo Forti Silva, eminente Juiz de Direito do Tribunal de Justiça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2022.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD

JUSTIFICATIVA

O título honorífico de Cidadão do Estado, instituído pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento aos relevantes serviços prestados por parte do Exmo. Sr. Dr. Rinaldo Forti Silva, Histórico do homenageado.